

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 79/SMIT/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 6023.2019/0001750-6

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.12/2018- PRODAM

OBJETO CONTRATUAL: Prestação de Serviços de Impressão Departamental

OBJETO DESTE TERMO:

(I) Da renegociação do contrato em atendimento ao Decreto nº 60.041/2020;

(II) Da alteração de endereço Contratada

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 273.798,00 (duzentos e setenta e três mil e setecentos e noventa e oito reais)

VALOR MENSAL DO CONTRATO RENEGOCIADO: R\$ 7.025,12 (sete mil vinte e cinco reais e doze centavos)

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de dois mil e vinte um, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.392.163/0001-68, com sede na Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 - São Paulo/SP, representada pelo Chefe de Gabinete, **GEORGE AUGUSTO DOS SANTOS RODRIGUES**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT nº 067, de 28 de agosto de 2018, a seguir simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 00.495.124/0001-95, com sede na **Rua Luiz Seráfico Júnior, nº 511, Conjunto 122 – Sala A – Jardim Caravelas – São Paulo – SP, CEP. 04729-080**, neste ato representada por **PATRICIA DE CASSIA FALCHI MARTINS**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 17.339.725-6-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 151.053.468-74, a seguir simplesmente denominada **CONTRATANTE**, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc. 045490744, do processo em epígrafe, publicado no D.O.C. de 12/06/2021, e o Despacho de Ratificação sob doc. 046332818, publicado no D.O.C de 19/06/2021, aditam o Termo de Contrato nº **79/SMIT/2019**, para fazer constar o quanto segue:

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 79/SMIT/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA RENEGOCIAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL

1.1. Em atendimento ao disposto no Artigo 3º do Decreto Municipal nº 60.041/2020, **fica reduzido a partir da assinatura deste termo o objeto do contrato citado em epígrafe, conforme abaixo:**

Tipo de Milheiro	Original	Redução	Pós supressão
Milheiro_P1	24	3	21
Milheiro_P4 Color	6	2	4
Milheiro_P7	25	4	21
Milheiro_P10 Color	6	1	5
Milheiro_P12 Color	5	1	4

1.1.1. A redução informada no **clausula 1.1.** representa para a Administração uma economia de **4,3263% no valor do valor total do contrato inicial atualizado para 36 meses**, onde o valor do contrato reajustado **ESTIMADO** passará **DE R\$ 279.195,12** (duzentos e setenta e nove mil cento e noventa e cinco reais e doze centavos) **PARA R\$ 267.116,22** (duzentos e sessenta e sete mil, cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos).

1.2. A partir da assinatura deste aditivo **AS PARTES** concordam com seus termos e tem pleno conhecimento das medidas que serão tomadas, não restando nada mais a reclamar de parte a parte.

1.3. No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a **Dotação Orçamentária de Nº 23.10.15.122.3011.2818.3.3.90.40.00.00**. No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE DA CONTRATADA

2.1. Fica alterado o endereço da sede da empresa contratada passando de **Rua Funchal nº 129, Conjunto E1B – 1º andar – Vila Olímpia – São Paulo – SP, CEP. 04551-060**, para **Rua Luiz Seráfico Junior, nº 511, Conjunto 122 – Sala A – Jardim Caravelas – São Paulo – SP, CEP. 04729-080**

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 79/SMIT/2019

CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO

- 3.1.** Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

Estando as partes justas e acordadas, é lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai por elas e pelas testemunhas presentes ao ato, assinado, em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 21 de junho de 2021.


GEORGE AUGUSTO RODRIGUES
Chefe de Gabinete
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
CONTRATANTE


PATRICIA DE CASSIA FALCHI MARTINS
Representante Legal
MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:


Nome: Thamires Lopes S. da Silva
RF: 851.020-2


Nome: Carla Lois Lopes de Almeida
RF: 881.489-9

Nome: FERNANDA RIBEIRO DE OLIVEIRA
RF: 822.551-6